



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Trata-se de aquisição de caixas de polionda e plaquetas patrimoniais, destinadas ao abastecimento da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória e da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, respectivamente, visando ao atendimento das demandas para o ano de 2026.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

- Materiais de qualidade e durabilidade;
- Obediência às normas e à legislação que regulam a matéria;
- Padronização dos materiais em aquisição.

3. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Caixa, de polionda, arquivo morto	UN	5.200
2	Plaqueta de patrimônio, formato retangular, com semicírculo nas extremidades com raio de 6,35mm; 45x13,2mm, espessura de 0,012 polegadas	UN	4.000

3.2. Memória de cálculo das quantidades demandadas:

O quantitativo das caixas de polionda foi informado pela Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória. Quanto ao item 2, foi levado em consideração o comportamento do consumo histórico, o estoque atual, bem como sua durabilidade e sua regularidade de consumo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os materiais são fornecidos por diversas empresas, uma vez que se tratam de bens de uso comum, amplamente disponíveis no mercado e de fácil aquisição.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1.O valor inicialmente previsto para a contratação é de **R\$ 38.000,00**.

5.2. O valor acima se trata de uma mera estimativa, cuja apuração mais precisa será providenciada pela unidade competente e inserida posteriormente no termo de referência.

6. Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

Item	Descrição	CATMAT	PDM	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total estimado
1	Caixa arquivo desmontável, em plástico corrugado flexível, na cor azul, dimensões de 135x250x360mm (podendo variar 10mm para mais ou para menos).	BR0459378	19708	UN	5.200	R\$ 6,50	R\$33.800,00
2	Plaqueta de patrimônio em liga de alumínio leve; auto-adesiva; formato retangular, com semicírculo nas extremidades com raio de 6,35mm; dimensões: 45x13,2mm, espessura de 0,012 polegadas. Impressão em foto-anodização selada/fosqueada, na cor preta, resistente a thinner, álcool, querosene ou outros produtos químicos. Impressão da sigla TRE-ES, com numeração sequencial a partir de 44.001, em algarismo arábico e o correspondente código de barras padrão 2 de 5, e a palavra PATRIMÔNIO.	BR0294310	10832	UN	4.000	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00

Fonte: sistema ASIWEB e internet.

Nota: a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

No exercício de 2026, não há expectativa de gastos que ultrapasse o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerando os PDM's utilizados.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Contratação de material por item, não haverá formação de lotes.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Trata-se de contratação simples para permitir a continuidade no atendimento de materiais necessários às demandas da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória do TRE/ES e da Seção de Almoxarifado e Patrimônio.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano	Ocorrência de desabastecimento.		
Ação Preventiva	Responsável		
Prévia análise do quantitativo necessário às demandas das unidades requisitantes.	SBAM/SALMOP		
Ação de Contingência	Responsável		
Corrigir eventuais inconsistências nos cálculos, revisando os parâmetros inseridos nas planilhas de cálculo.	SBAM/SALMOP		

RISCO 02 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano	Impossibilidade de prosseguimento na contratação.		
Ação Preventiva	Responsável		
Realizar revisão do referido termo de referência	SALMOP		

Ação de Contingência	Responsável
Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com o Guia de Governança de Contratação e legislação pertinente.	SALMOP/SECOM/SL/COMAP/SAO

RISCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano	Desabastecimento do referido material.		
Ação Preventiva	Responsável		
Ampliação do número de fornecedores dos materiais, diligenciamento do pregoeiro e acompanhamento da evolução do pregão eletrônico.	SECOM/SL		
Ação de Contingência	Responsável		
Abertura de nova aquisição dos materiais, em caso de cancelamento de item em aquisição.	SALMOP		

RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO

Probabilidade	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano	Desabastecimento do referido material.		
Ação Preventiva	Responsável		
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.	SECOM		
Ação de Contingência	Responsável		
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.	SALMOP		

RISCO 05 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:

Probabilidade	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano	Impossibilidade de recebimento e utilização do bem.		
Ação Preventiva	Responsável		
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital.	SALMOP		
Ação de Contingência	Responsável		

Abertura de novo processo de compra, em caso de inexecução.	SALMOP
---	--------

RISCO 06 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano	Desabastecimento do material.		
Ação Preventiva		Responsável	
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida. Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.		SECOM	
Ação de Contingência		Responsável	
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.		SALMOP	



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES**, Chefe de Seção, em 14/01/2026, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1510876** e o código CRC **E39A5804**.

